



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 18/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário, em órgãos públicos e estabelecimentos privados de saúde do Município de Jacareí, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estudo ao projeto, observamos que o mesmo atende às exigências legais, conforme parecer jurídico da casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

☐ Arquivada.



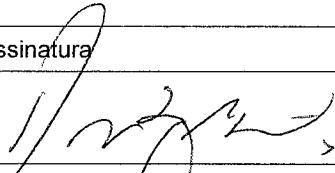
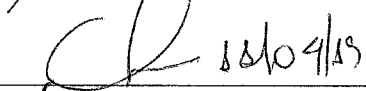
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 18/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário, em órgãos públicos e estabelecimentos privados de saúde do Município de Jacareí, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	FAVORÁVEL	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator)	Encaminhada	 18/04/19
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

	PLL Nº 18/2019	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário, em órgãos públicos e estabelecimentos privados de saúde do Município de Jacareí, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>contra</i>	<i>[Assinatura]</i> 11/04/19
LUCIMAR PONCIANO (Relator)	<i>contra</i>	<i>[Assinatura]</i>
ARILDO BATISTA (Membro)	<i>Favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa:

*Entendimento de condições de
outras enfermidades como mesmo direito
(Suj.) 11.04.19.*

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

☒ Arquivada.